



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**ARROIO DO
TIGRE**

PORTARIA Nº 687/2025

DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA LUTO A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO
DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em
conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

C O N C E D E R

À servidora **MÔNICA VITÓRIA BOLFE HENKES**, ocupante do
cargo de Monitor de Escola, Licença Luto no período de 30/09/2025 a 1º/10/2025,
conforme artigo 93, inciso III, da Lei Municipal nº 2.954/2018 – Regime Jurídico dos
Servidores Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 1º de outubro de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 1º.10.2025

JULIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração
Planejamento, Ind., e Comércio.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5E0**JD8****Z48****0Z7**